

**TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
DIVINO – PI**

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

**CONHECIMENTOS LOCAIS – NÍVEL SUPERIOR**

**Questão 18 – DEFERIDO** – Anulação da questão.

**CARGO MÉDICO**

**Questão 37 – Recurso INDEFERIDO**

A candidata requer a anulação da questão ou, subsidiariamente, a alteração do gabarito para a alternativa "a", sustentando que as diretrizes mais recentes de atendimento ao trauma adotam o protocolo xABCDE, no qual o controle de hemorragias exsanguinantes precederia a avaliação das vias aéreas. O recurso não merece provimento. Embora seja correto afirmar que as versões mais recentes dos protocolos internacionais de atendimento ao trauma passaram a contemplar a abordagem xABCDE, tal circunstância não afasta a correção da alternativa apontada no gabarito preliminar. O elemento central da questão consiste na análise da situação clínica efetivamente descrita no enunciado. No caso apresentado, o paciente chega inconsciente após acidente automobilístico e, durante a avaliação inicial, identifica-se expressamente "ausência de permeabilidade das vias aéreas". Diante desse cenário, a prioridade imediata consiste na garantia da via aérea associada à proteção da coluna cervical, exatamente como previsto na alternativa "c". Importa destacar que o componente "x" do protocolo xABCDE refere-se especificamente à identificação e ao controle de hemorragias exsanguinantes ou potencialmente fatais. Entretanto, em nenhum momento o enunciado descreve a existência de hemorragia maciça, sangramento exsanguinante ou qualquer situação que justifique a priorização dessa etapa. Não é possível presumir fatos não descritos na questão para alterar a resposta correta. A resolução deve ocorrer com base exclusivamente nos elementos fornecidos pelo enunciado. Assim, mesmo sob a ótica das diretrizes mais atuais do atendimento ao trauma, a identificação objetiva de comprometimento das vias aéreas torna obrigatória a adoção imediata das medidas correspondentes à etapa "A" do protocolo, representadas pela alternativa "c". Portanto, inexistente ambiguidade, dupla interpretação ou coexistência de respostas corretas, uma vez que a alternativa "a" somente poderia ser considerada prioritária se o enunciado descrevesse situação de hemorragia exsanguinante, circunstância inexistente no caso apresentado. Diante do exposto, o recurso é conhecido, porém INDEFERIDO, mantendo-se o gabarito preliminar da questão 37, alternativa "c".

## CARGO PSICÓLOGO ESCOLAR

### Questão 39 – Recurso INDEFERIDO

O pleito do candidato não encontra amparo na literatura psicológica e nem nas diretrizes de elaboração de itens de avaliação. Conforme a teoria dos Grupos Operativos de Enrique Pichon-Rivière (*O Processo Grupal*, 1982), o conceito de Tarefa possui uma dupla dimensão que justifica perfeitamente a estrutura do enunciado: A tarefa explícita (ou o objetivo factual): É o motivo explícito da reunião do grupo (por exemplo: a aprendizagem de um conteúdo, o planejamento de uma ação escolar). É a esta dimensão que o enunciado se refere na primeira ocorrência: *"reúne em torno de um objetivo comum, operando por meio de uma tarefa"*. A tarefa implícita (ou o processo grupal de elaboração): É a superação das resistências à mudança e o tratamento das ansiedades básicas (medo da perda e medo do ataque). É o *processo pelo qual o grupo foca e trabalha ativamente*, que constitui o cerne do comando da questão. A repetição do termo no texto de apoio não se trata de uma armadilha, mas sim da descrição fiel da dinâmica grupal pichoniana. Na literatura do autor, o grupo se reúne *para* uma tarefa (objetivo) e opera *em* tarefa (processo). Ademais, a alegação de que o candidato foi induzido a erro por "supor que a pergunta trataria de outras etapas" revela um equívoco de interpretação do próprio recorrente, e não um vício na questão. O comando da questão é categoricamente claro ao interrogar sobre o *"processo pelo qual o grupo foca e trabalha ativamente para alcançar o objetivo proposto e resolver suas ansiedades básicas"*. As demais alternativas apresentadas como distratores não preenchem os requisitos do comando: A Pré-tarefa caracteriza-se pelo jogo defensivo, pela resistência e pelas condutas de esquivas do objetivo, onde o grupo opera "como se" estivessem trabalhando, mas sem elaborar as ansiedades básicas. O Projeto é a etapa posterior, de abertura para o futuro e planejamento, que surge apenas após a tarefa ter sido operada. O Vetor de afiliação é um critério de avaliação do cone invertido, não correspondendo ao processo ativo de elaboração grupal descrito. Portanto, a questão exigiu do candidato o conhecimento profundo da diferença conceitual entre o "estar reunido em torno de um objetivo" (tarefa explícita) e o "trabalhar ativamente na elaboração das ansiedades" (momento da Tarefa propriamente dita), o que afasta qualquer alegação de ambiguidade ou indução ao erro. A pista linguística presente no texto serve como elemento de coesão textual, e não como elemento de distração ilegal. Diante do exposto, verifica-se que a questão se encontra perfeitamente alinhada com a literatura de Enrique Pichon-Rivière, apresentando rigor técnico, clareza em seu comando e apenas uma resposta inquestionavelmente correta. A interpretação equivocada do candidato não possui o condão de anular uma questão metodologicamente válida. Ante o exposto, a Banca Examinadora conhece o recurso e, no mérito, julga pelo seu INDEFERIMENTO, mantendo inalterado o gabarito oficial da Questão 39.

## CARGO ODONTÓLOGO

Questão 24 – **DEFERIDO** – Anulação da questão.

Questão 26 – **DEFERIDO** – Anulação da questão.

Questão 27 – **DEFERIDO** – Anulação da questão.